INDICAÇÃO Nº 185/2025

INDICAR A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA NEURODIVERSIDADE, COM ENFOQUE NA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS NEURODIVERGENTES E NO SUPORTE MULTIPROFISSIONAL ÀS FAMÍLIAS, ESPECIALMENTE ÀS MÃES CUIDADORAS, POR MEIO DE ATUAÇÃO ARTICULADA ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo Senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, a criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar para Neurodiversidade, com enfoque na atenção integral às pessoas neurodivergentes e no suporte multiprofissional às famílias, especialmente às mães cuidadoras, por meio de atuação articulada entre as secretarias municipais.

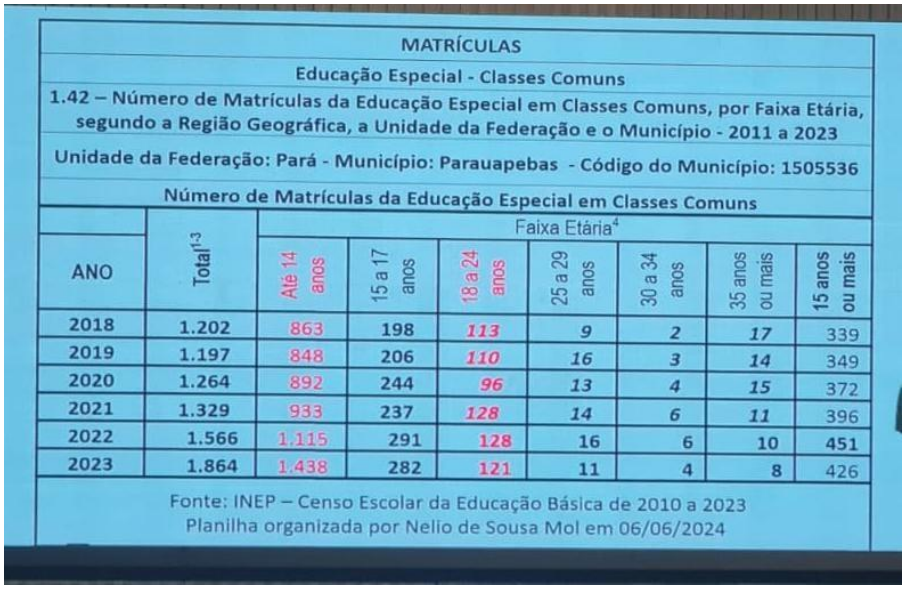
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa responder a uma demanda crescente e sensível da sociedade parauapebense: **a inexistência de um espaço público acolhedor, estruturado e intersetorial**

voltado ao atendimento de pessoas neurodivergentes em todas as fases da vida, bem como ao **suporte psicossocial às famílias e cuidadores**. **Neurodiversidade é um conceito que reconhece e valoriza as variações naturais do funcionamento neurológico humano**. Ela compreende condições como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), a deficiência intelectual, a Síndrome de Down, entre outras. Em vez de serem vistas apenas como distúrbios a serem corrigidos, essas diferenças são entendidas como formas legítimas de existir e se relacionar com o mundo.

Embora o município conte com importantes instituições, associações e iniciativas voltadas a públicos específicos, o Centro proposto se diferencia por sua abordagem mais ampla, integradora e articuladora, atuando de forma complementar às entidades já existentes. Não se trata de mais um equipamento, mas de um espaço de referência técnica e comunitária que permitirá a continuidade do cuidado, especialmente na fase de transição da infância para a vida adulta — momento em que muitos adolescentes e jovens ficam desassistidos.

Um dado que aponta a importância de se pensar nessa política pública a ser ofertada por meio do Centro é o número crescente de alunos matriculados na educação especial na rede pública, conforme tabela abaixo que constam dados do INEP:



MATRÍCULAS

Educação Especial - Classes Comuns

1.42 – Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns, por Faixa Etária, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2011 a 2023

Unidade da Federação: Pará - Município: Parauapebas - Código do Município: 1505536

Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns

ANO	Total[1-3]	Faixa Etária[4]						
		Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 anos ou mais	15 anos ou mais
2018	1.202	863	198	113	9	2	17	339
2019	1.197	848	206	110	16	3	14	349
2020	1.264	892	244	96	13	4	15	372
2021	1.329	933	237	128	14	6	11	396
2022	1.566	1.115	291	128	16	6	10	451
2023	1.864	1.438	282	121	11	4	8	426

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica de 2010 a 2023
Planilha organizada por Nelio de Sousa Mol em 06/06/2024

Nos últimos anos, o governo municipal tem avançado em ações importantes voltadas à inclusão e ao cuidado com pessoas com deficiência. Entre elas, destacam-se a entrega de veículos adaptados para transporte, a realização de atividades comemorativas e de conscientização, como o "Abril Azul", e a implementação de novas modalidades de atendimento para crianças com deficiência no Centro Especializado em Reabilitação (CER II).

É importante destacar, no entanto, que o atendimento no **CER II segue as diretrizes estabelecidas pela portaria vigente, que limita a reabilitação intelectual exclusivamente a crianças e adolescentes com faixa etária prioritárias até 16 anos**. Essa restrição impede que jovens acima dessa faixa etária tenham continuidade no acompanhamento dentro da estrutura atual, o que representa um desafio significativo para as famílias e para a rede de atenção à pessoa com deficiência.

Além disso, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos especializados. Atualmente, 303 pacientes aguardam vaga para reabilitação intelectual, enquanto outros 47 estão na fila de espera para reabilitação física de origem neurológica. Esses números evidenciam a urgência na ampliação da capacidade de atendimento e na revisão dos critérios estabelecidos, a fim de assegurar um serviço mais inclusivo, eficiente e contínuo.

Apesar dos avanços já conquistados, como o atendimento de mais de 200 crianças pelo CER II, é essencial que novas estratégias sejam implementadas para garantir que todas as pessoas com deficiência tenham acesso pleno e permanente aos serviços de que necessitam.

As iniciativas em curso são relevantes e demonstram o compromisso da gestão com a causa da inclusão. No entanto, ainda se mostram insuficientes diante do crescimento da demanda e da necessidade de uma política pública sólida, permanente e bem estruturada.

Diante desse cenário, o Centro surge como uma resposta concreta e necessária para enfrentar os desafios da inclusão e ampliar o acesso aos atendimentos especializados. Para isso, terá como pilares fundamentais: a) **atendimento multiprofissional contínuo** (incluindo psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psiquiatria e pedagogia especializada); b) **grupos de apoio psicológico e emocional para mães e cuidadores**; c) **espaços para**

treinamento da vida independente, qualificação e inclusão produtiva; d) **laboratório de tecnologias** assistivas e comunicação alternativa; e) **Observatório Municipal da Neurodiversidade**, responsável pelo levantamento de indicadores e dados locais.

A gestão do Centro poderá ocorrer de forma intersetorial, com a liderança administrativa da SEMAS (por meio da COMPED), apoio técnico da SEMSA e integração pedagógica da SEMED. Para garantir mais eficiência, melhor aproveitamento de recursos e um acompanhamento eficaz das ações, está prevista a formalização de termos de cooperação entre as secretarias envolvidas, além da criação de um comitê gestor intersetorial.

Dessa forma, a proposta encontra respaldo legal e técnico consistente, especialmente na Lei Municipal nº 5.277/2023, que criou a Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com TEA em Parauapebas, além de estar alinhada às principais normas e diretrizes nacionais voltadas à inclusão e ao cuidado integral das pessoas com deficiência, em particular aquelas com neurodivergências.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar para Neurodiversidade como política pública inovadora, estruturada e duradoura, que atenda com dignidade e continuidade as pessoas neurodivergentes e suas famílias, especialmente as mães, que tantas vezes são as únicas responsáveis por garantir a qualidade de vida dos seus filhos.

Parauapebas, 10 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX PAMPLONA OHANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT